



GILLAMP TROFÉU DE KARTING DA MADEIRA 2015

VISA Nº 267/TRFK/2015 em 29/10/2015

22 DE NOVEMBRO DE 2015



CIRCUITO FAIAL 4

KARTÓDROMO DO FAIAL REGULAMENTO PARTICULAR DA PROVA

Art. 1 - DEFINIÇÃO

A Associação de Karting da Madeira, associado nº45 da FPAK, organiza uma manifestação desportiva de Karting, denominada **MADEIRA KART CUP 2015 - (Faial 4)**.

Art. 2 - PERCURSO

O Percurso da pista do Kartódromo do Faial, com 1040 m. de perímetro e largura constante de 8 m., homologada pela FPAK, será percorrido no **sentido dos ponteiros do relógio**. Relativamente ao número de voltas a efetuar, a prova será disputada de acordo com o quadro constante no regulamento desportivo:

Art. 3 - BRIEFING

3.1 - Um briefing escrito na forma de um boletim, contendo normas de segurança e outros aspectos regulamentares será entregue a todos os condutores nas Verificações Administrativas. Para confirmação do seu recebimento, será necessária a assinatura do concorrente, condutor (ou do chefe de equipa no caso de o condutor ser menor de 18 anos), registada em impresso próprio. Para cada categoria, um briefing verbal entre o director de prova / starter e todos os condutores participantes, será efectuado na pré-grelha da primeira corrida (ou manga de qualificação ou final), sendo nele obrigatória, sob pena de exclusão imediata, a presença de todos os condutores.

3.2 - No sábado anterior à prova, poderá realizar-se um briefing às 18:30, para pilotos e concorrentes (obrigatório para os pilotos, sob pena do pagamento de uma multa no valor de cinquenta euros).

Art. 4 - PARQUE FECHADO

Localiza-se na área do parque técnico do Kartódromo do Faial, o qual está devidamente assinalado por uma placa com a referência ao parque.

Na zona de parque técnico será realizado o parque de pneus e o parque de gasolina, onde os pilotos deverão recolher o seu depósito e os pneus quando se dirigem para o parque de partida e entregar quando chegam ao parque de chegada, conforme orientações que são fornecidas pelos comissários de prova.

A quantidade de gasolina a colocar no depósito é da responsabilidade do piloto/assistente.



Art. 5 - INSCRIÇÕES / SEGURO

A taxa de inscrição (prémio de seguro incluído) para todas as categorias é de 140,00 €. No caso de inscrição tardia, aquele valor será acrescido de uma taxa de 50,00 €.

As inscrições serão recebidas nos termos dos Art. 9.1 e 9.2.1 do RDMKC.

A AKM contratou por conta dos concorrentes, e em conformidade com a regulamentação em vigor, um seguro para a cobertura de risco de Responsabilidade Civil dos concorrentes nos termos definidos nos Art. 12 e 13 do D.L. 291/2007, de 21/08. Não se consideram terceiros, os veículos concorrentes, os seus ocupantes e os elementos da sua equipa de assistência.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, a organização da prova declina toda a responsabilidade pelos prejuízos ou acidentes causados ou sofridos pelos concorrentes ou membros das respetivas equipas, quer durante os treinos, quer durante as corridas.

Art. 6 - NÚMERO DE INSCRIÇÕES - máximo de inscrições por categoria: 30

Art. 7 - CREDENCIAIS DE ACESSO

7.1 - A cada concorrente inscrito serão distribuídos pela organização, 3 identificativos nominativos: 1 para o condutor 1 para o Assistente de Parque e outro para o concorrente.

7.1.1 - O acesso à zona do parque técnico e parque fechado, apenas é permitido ao piloto e a um assistente, que deverão ser portadores do identificativos, devendo ser usados a todo o tempo, sendo que **sem eles não será permitida a entrada nas zonas dos parques**.

7.1.2 - O piloto chamado ao Colégio de Comissários Desportivos (CCD) será acompanhado pelo respetivo concorrente, o qual deverá fazer-se acompanhar do seu cartão de identificação. O concorrente poderá fazer-se representar por pessoa por si indicada e portadora de procuração/declaração com poderes para o efeito.

Art. 8 - CARBURANTE

8.1 - A gasolina sem chumbo, 95 octanas, para utilização obrigatória nos Treinos cronometrado e nas Finais é fornecida pela organização e será adquirida na bomba de gasolina da **Galp de Santana** - a bomba a utilizar estará assinalada com um autocolante da AKM. A proporção de óleo bem como a sua marca estão estipuladas no Regulamento Desportivo e Técnico do Madeira Kart Cup 2015

8.2 - Será solicitado a cada piloto o pagamento de 15,00 €, para a gasolina atrás referida, quantia essa, que será entregue no momento da realização das verificações administrativas.

Art. 9 - VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

Realizar-se-ão de acordo com o horário da prova na zona do parque de partida, podendo a organização alterar o local e o horário, notificando para o efeito os concorrentes por escrito.

Art. 10 - CRONOMETRAGEM

Automática, Sistema AMB Tranx 160. Os transponders (TPs) serão fornecidos pela AKM.

O “transponder” deverá ser levantado antes do início dos treinos livres na zona de Parque de partida, onde decorrerem as verificações administrativas, (poderá ser exigida uma caução de € 250,00 € a qual será devolvida integralmente no final da prova, mediante a devolução do transponder” em perfeito estado de conservação - A caução poderá ser substituída por termo de responsabilidade assinado pelo concorrente). Os TPs estarão obrigatoriamente montados no kart desde o início dos Treinos Livres.



O TP será obrigatoriamente colocado e bem fixado na traseira do assento do kart, nos termos definidos no RDMKC. A sua instalação é da total responsabilidade do concorrente, bem como a eventual falta de contagem de tempos pela não colocação do transponder ou por avaria ou deficiência do mesmo, devendo o concorrente confirmar no momento da receção o seu bom funcionamento.

Art. 11. QUADRO OFICIAL DA PROVA

Está instalado no paddock, em vitrines devidamente identificadas por um letreiro com os dizeres “RESULTADOS/COMUNICAÇÕES/INFORMAÇÕES”, onde serão afixadas todas as eventuais comunicações / informações do CCD e direcção da prova, resultados, horário da prova, penalizações, certificado de seguro.

Art. 12 - CONTROLO ANTI-DOPING / ALCOOLÉMIA

De acordo com o Art. 32 e 33 das PGAK, os controlos Anti-dopagem / Anti-alcoól efectuar-se-ão numa das salas do edifício de apoio do Polidesportivo anexo ao Kartódromo.

Art. 13 - FICHAS DE HOMOLOGAÇÃO

13.1 - A apresentação das fichas de homologação dos chassis ou outro equipamento, excepto motor, a utilizar pelos Concorrentes, poderá ser exigida nas verificações técnicas, podendo ser concedido ao piloto o prazo de 48 horas para sua apresentação.

13.2 - A verificação da homologação do capacete, do fato e demais equipamento pessoal será realizado conjuntamente com as verificações técnicas iniciais, devendo cada piloto apresentar o seu equipamento, sendo da inteira e total responsabilidade do piloto e respectivo concorrente a utilização desse mesmo material na prova, ou de material devidamente homologado, sob pena de incorrer nas sanções previstas nas PEK 2015 e demais legislação aplicável.

Art. 14 - HORÁRIO

O Horário da prova faz parte integrante deste regulamento. Aos concorrentes que se apresentem com atraso nas diversas fases previstas no horário, poderá ser aplicada uma penalização pecuniária de 10,00 €, ou, nos casos que prejudiquem o normal desenvolvimento da prova, poderá ser impedida a sua participação no evento.

Art. 15 - PRÉMIOS

15.1 - Conforme definido no Regulamento Desportivo do Madeira Kart Cup 2015. (RDMKC).

15.2 - Os condutores que não estejam presentes pessoalmente na cerimónia de entrega de prémios, perderão o direito aos prémios que lhes sejam destinados, não podendo delegar tal receção noutra pessoa, sem que isso implique qualquer alteração na classificação.

15.3 - Em cada categoria será ainda premiado o condutor que faça a sua estreia naquela categoria, desde que nela participem dois ou mais pilotos nessas condições.

Art. 16 - PUBLICIDADE

Os concorrentes deverão respeitar o estipulado no Capítulo XII - Publicidade, nas PEK 2015. Publicidade obrigatória nesta Prova:

- um autocolante do patrocinador com a dimensão de 15X10 cm, colocado na parte frontal superior do Kart (vulgarmente chamado de nariz).
- um autocolante da AKM, colocado na parte frontal do kart.
- outros que sejam distribuídos pela organização.



Art. 17 - SINALIZAÇÃO AOS CONDUTORES

A zona de assistência em corrida fica localizada cerca de 50 metros acima do extremo superior do parque de chegada. Os Assistentes apenas poderão sair desta zona após a pesagem de todos os condutores e depois de dada autorização de entrada no Parque por um oficial da prova. Não é permitida a assistência a qualquer concorrente durante os Treinos Cronometrados.

Art. 18 - NÚMEROS DE COMPETIÇÃO

18.1 - Os números de competição serão adquiridos à Associação de Karting da Madeira, pelo valor de cinco euros o conjunto de quatro, deles constando, na parte inferior da placa amarela, as inscrições, AKM e GILLAMP.

18.2 - Todo o Conductor inscrito deverá apresentar no seu Kart, desde o início dos treinos livres e de forma bem visível, o número de competição que lhe tiver sido atribuído, sob pena de não o fazendo, incorrer em penalidades, bem como ser impedido de participar na corrida.

18.3 - As placas porta-números montadas na traseira do Kart deverão ser constituídas em matéria plástica, flexível e opaca, de formato quadrado, com ângulos arredondados (diâmetro de arredondamento de 15 a 25 mm) e 22 cm de largura por 16 cm de altura, de cor amarela.

18.4 - Os algarismos de competição serão pretos sobre fundo amarelo, nos termos definidos pela organização.

Art. 19 - SORTEIO DE MOTORES E CARBURADORES

- Sorteio do motor e do carburador – Quinta-feira às 19:00 no kartódromo do Faial
- Os pilotos devolvem os motores e os carburadores no parque fechado no final da corrida.
- Motor é entregue sem base, sem válvula, sem radiador, sem embraiagem + câmbio, sem motor de arranque, com vela.

Art. 20 - ENTRADA DE MATERIAIS NOS PARQUES

20.1 - Os pilotos e assistentes não podem levar para os parques, líquidos, sprays, ou outros materiais para além daqueles que são necessários e legalmente autorizados.

20.2 - As ferramentas, são as que se mostrem necessárias, podendo, o diretor de parques ou comissário técnico, ou qualquer outro elemento da organização, impedir o acesso aos parques de materiais que, segundo os mesmos, se mostrem desnecessários.

20.3 - Sendo os mesmos transportados em caixas, aquando da entrada para a zona de parques, as mesmas têm de estar completamente abertas, de forma a permitir que o comissário responsável pelo acesso, possa verificar o material que é levado.

Art. 21 - ESCLARECIMENTOS - ADITAMENTOS

21.1 - Poderão ser realizados aditamentos a este regulamento, os quais serão notificados pessoalmente e por escrito, a todos os concorrentes.

21.2 - Pode ser utilizada a nova bateria com a referência RX 7 - 12 L.

21.3 - A única agulha permitida é a K 98.

21.4 - A substituição de motor ou carburador a partir das verificações técnicas será por sorteio dum motor ou carburador existente em parque fechado e mediante autorização do comissário técnico.

21.5 - No final da última corrida, um elemento do staff, passará junto do kart de cada piloto, onde, com a ajuda do respetivo assistente procederá à recolha da gasolina que se encontre no respetivo depósito.



Art. 22 - CASOS OMISSOS

Eventuais casos omissos ou dúvidas suscitadas na interpretação do Regulamento, serão analisados e decididos pelo CCD, em conformidade com as disposições do CDI e da Regulamentação Nacional em vigor.

OFICIAIS DA PROVA	Nomes	Nº Lic.
Comissário Desportivo Chefe	<i>António Abel</i>	<i>8149</i>
Comissário Desportivo	<i>George Pierre</i>	<i>8151</i>
Comissário Desportivo	<i>Cristiano Sousa</i>	<i>8150</i>
Director da Prova	<i>Mário Pereira</i>	<i>8152</i>
Director Adjunto	<i>Sérgio Fabrício Faria</i>	<i>8148</i>
Director de Corrida	<i>Mário Pereira</i>	<i>8152</i>
Comissário Técnico Chefe	<i>Paulo Vieira</i>	<i>8153</i>
Relações com Concorrentes	<i>Tânia Vieira</i>	<i>8166</i>
Médico da Prova	<i>Pedro Nunes</i>	